



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244478802

Nome original: SEI_7011833_91.2023.8.08.0000.pdf

Data: 24/09/2024 12:44:45

Remetente:

MARCO ANTONIO SEVERNINI

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGJ ES - Comunicado de possível falsificação de documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244225463

Nome original: OFÍCIO 127.2024.pdf

Data: 07/05/2024 11:04:13

Remetente:

THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA

BARRA DE SÃO FRANCISCO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, segue em anexo ofício 127 2024, comunicando sobre falsificação de certidão de nascimento.

Ofício: 127/2024

Barra de São Francisco-ES, 07 de maio de 2024.

À Vossa Excelência
Corregedor Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo
Via Malote Digital

Assunto: Falsificação de documento

Exmo. MM. Corregedor Willian Silva,

Ao passo em que cumprimento, venho informar que em 11 de abril de 2024, às horas 11 e 24 minutos, foi solicitada a esta serventia extrajudicial, foi solicitada a verificação do registro de nascimento de ORESTINA DUTEL DE CASTRO, sob matrícula nº 0219720155 1950 1 00010 065 0002525 06, a solicitação de verificação do registro foi feita através do e-mail verona.consulenza.cittadinanza@gmail.com, para o e-mail desta serventia contato@cartoriobsf.com.

Ocorre que ao verificar os livros destinados a registro de nascimento, constatei que o registro não existe. Em análise a certidão encaminhada identifiquei algumas incoerências, sendo elas: 1) Nesta serventia não existe livro A-10, do ano de 1950. 2) Meu nome está escrito de forma incorreta. 3) O selo 021972.ZUR2103.04012, utilizado na certidão falsificada, não existe.

Em anexo envio o boletim de ocorrência registrado por esta oficiala, o e-mail de solicitação, certidão anexa o pedido e a consulta ao selo.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

THAMYRES
LOIOLA SILVA
VIEIRA:0765252
0665
Thamyres Loliola Silva Vieira
Oficiala e Tabeliã

Assinado digitalmente por THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA:07652520665
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=JAC SOUTI Multipia v5, OU=26727963000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA:07652520665
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.07 10:51:34-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0



Contato Cartorio <contato@cartoriobsf.com>

Nascimento Orestina

2 mensagens

Verona Consulenza Cittadinanza Italiana <verona.consulenza.cittadinanza@gmail.com>

11 de abril de 2024 às
11:24

Para: contato@cartoriobsf.com

Bom dia prezados,

O presente para solicitar gentilmente, uma verificação no registro de nascimento de ORESTINA DUTEL DE CASTRO. Na certidão constam 2 datas diferentes do nascimento da mesma, 5 de fevereiro e 5 de maio de 1950, (Ver anexo).

Poderiam verificar, se se trata de um erro de digitação ou se no livro consta dessa forma por gentileza?

Aguardo retorno

Obrigada

Atenciosamente,

Cordiali Saluti,

Regiane Dias/Edgar

Consulenti



Nascimento orestina.pdf

879K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

NOME:

ORESTINA DUTEL DE CASTRO

MATRÍCULA:

021972 01 55 1950 1 00010 065 0002525 06

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

Certifico, que no livro de Registro de Nascimento A-10, folhas 065, termo nº. 2525, deste cartório, consta o assento de nascimento de ORESTINA DUTEL DE CASTRO, com o seguinte teor: "Aos onze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e cinquenta (11/08/1950), neste ofício, em cartório de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo/ES, compareceram ANTONIO DUTEL DE CASTRO, lavrador e D. LEONOR COCCO DE CASTRO, das prendas domésticas, ambos naturais do estado do Espírito Santo, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas, declararam que no dia cinco do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e cinquenta (05/05/1950) às cinco horas em domicílio, nesta cidade, nasceu uma criança do sexo feminino que recebeu o nome de ORESTINA DUTEL DE CASTRO, filha deles, os declarantes, residentes e, domiciliados nesta cidade. Sendo avós paternos: Joaquim Cardoso dos Santos e Eliza Gomes dos Santos, ambos naturais do estado do Espírito Santo, e maternos: Bernardo Cocco e Antonieta Scarpa, ambos naturais do reino da Itália. Foram testemunhas: José Matias Ceccon e Bernadete Joana Ceccon, residentes nesta cidade. Nada mais declararam. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelos declarantes, as testemunhas. Eu, Tamyres Loliola Silva Vieira, Oficial, digitei, conferi, subscrevi e assino.. Dou Fé. (a.a.). Antonio Dutel de castro; Leonor Cocco de Castro; José Matias Ceccon; Bernadete Joana Ceccon. Era o que continha no referido assento que foi fielmente transcrito em sua integralidade. Nada Mais.

Certifico que, em data de 19 de agosto de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por Tamyres Loliola Silva Vieira - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra de São Francisco, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de agosto de 2022, nos termos do Provimento n 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Barra de São Francisco - ES
Tamyres Loliola Silva Vieira - Oficial
AV. PREFEITO MANOEL VILÁ, Nº 306, CENTRO - CEP:
29800-000
E-mail: cartorioobsf@gmail.com
Tel.: (27) 3756-2711

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro
Jéssica Santos Trindade Gonçalves - Escrevente
Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 67,16
Valor recebido pela materialização: R\$ 38,89

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021972.ZUR2103.04012

Emolumentos: R\$48,56 Encargos: R\$14,09 Total: R\$ 62,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Selo Digital: 117549JS0000007944733J



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Cartório de
Santo Amaro
Avenida Santo Amaro, 5635
Jessica Santos Trindade Gonçalves
Escrevente Autorizada

117549 - AA 000267822



Consulta Pública do Selo Digital

O selo 021972.ZUR2103.04012 não existe.

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

Para realizar a consulta digite no campo abaixo o número completo do selo digital. Exemplo:

123456XXX110100002

Número do Selo:

- Cód. Validação (opcional):

☐ SINOREG

Consultar

Limpar campos

Utilize os campos abaixo para Consultar Selos Físicos (Antigo). Exemplo XXX12345

Número do Selo Físico:

Tipo do Selo:

... Seleccione uma opção ...



Consultar

Limpar campos

Utilize os campos abaixo para Consultar Selos Emitidos pelo Poder Judiciário - Apostilamento de Haia

Número do Selo:

Consultar

Limpar campos

Versão 1.00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



54477815

Registrado em 07/05/2024 às 09:44

DO REGISTRO

Unidade Registro

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO FRANCISCO

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA HENRIQUE FANTI, VAQUEJADA, BARRA DE SAO FRANCISCO, 29800-000

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 37564014 (27) 37564919

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

11/04/2024 às 11:24

Tipo de local

COMÉRCIO

Evento

Endereço do fato

AVENIDA EDSON HENRIQUE PEREIRA, 306, CENTRO, BARRA DE SAO FRANCISCO, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO FRANCISCO

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. EM 11 DE ABRIL DE 2024, ÀS HORAS 11 E 24 MINUTOS, FOI SOLICITADA A VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO DE ORESTINA DUTEL DE CASTRO, SOB MATRÍCULA Nº 0219720155 1950 1 00010 065 0002525 06. A SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO FOI FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL VERONA.CONSULENZA.CITTADINANZA@GMAIL.COM, PARA O E-MAIL DO CARTÓRIO CONTATO@CARTORIOBSF.COM, PELA CONSULTORA DE CIDADANIA ITALIANA, REGIANE DIAS. OCORRE QUE AO VERIFICAR NOS LIVROS DE REGISTRO, CONSTATEI QUE O REGISTRO DE NASCIMENTO DE ORESTINA DUTEL DE CASTRO NÃO EXISTE. EM ANÁLISE A CERTIDÃO IDENTIFIQUEI ALGUMAS INCOERÊNCIAS, EM MEU CARTÓRIO NÃO EXISTE LIVRO A-10, DO ANO DE 1950, O NOME DA OFICIAL E TABELIÃO ESTÁ ESCRITO DE FORMA ERRÔNEA. EM CONSULTA AO SELO, O SELO 021972.ZUR2103.04012, UTILIZADO NA CERTIDÃO FALSIFICADA NÃO EXISTE.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 14ª
DELEGACIA REGIONAL -
BARRA DE SAO FRANCISCO

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

07/05/2024 às 09:44

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE IRNEU VIEIRA DOS SANTOS E DE ROSANE DA SILVA LOIOLA SANTOS, RG: 14916237 MG, CPF: 07652520665, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 19/12/1988, 35 ANOS, NATURAL DE MG / TEOFILO OTONI, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

AVENIDA EDSON HENRIQUE PEREIRA, 306, CENTRO, BARRA DE SAO FRANCISCO, ESPIRITO SANTO, 29800000, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2737562711, EMAIL: CONTATO@CARTORIOBSF.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	0219720155 1950100010 0650002525 06	CERT NASC	ORESTINA DUTEL DE CASTRO	EXTRAVIADO
Observação					
Agência / Unidade Policial					
POLICIA CIVIL DO ES / 14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO FRANCISCO					

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

14ª DELEGACIA REGIONAL - BARRA DE SAO

Nome

Descrição

Usuário de

Data de

RG FRENTE
THAMYRES.jpg

RG VERSO
THAMYRES.jpg

Nascimento
orestina.pdf

DOS ANEXOS DIGITAIS

E-mail de Cartorio
BSF - Nascimento
Orestina_page-
0001.jpg

Nascimento
orestina_page-
0001.jpg
CGJ-ES - Consulta
Pública do Selo
Digital_page-
0001.jpg

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

THAMYRES LOIOLA SILVA VIEIRA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

ALCIDES ZANOTELLI SENEGATTO FILHO

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

3433870

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

14ª DELEGACIA REGIONAL -
BARRA DE SAO FRANCISCO

Acionamento CIODES

Início da Lavratura

07/05/2024 09:44:01

Fim da Lavratura

07/05/2024 09:44:01

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 17178900070105092444

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7011833-91.2023.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2289887/7011833-91.2023.8.08.0000

Originariamente, tratava-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco, por meio da qual noticia possível falsificação de documento público em nome de Sinvaldo Pereira dos Santos.

A decisão de id. 1925096 determinou a comunicação, por malote digital, dos cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

O expediente foi arquivado (id. 1927224).

Voltaram os autos conclusos com nova petição da delegatária do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Barra de São Francisco informando o seguinte (2081846):

Exmo. MM. Corregedor Willian Silva,

Ao passo em que cumprimento, venho informar que em 11 de abril de 2024, às horas 11 e 24 minutos, foi solicitada a esta serventia extrajudicial, foi solicitada a verificação do registro de nascimento de ORESTINA DUTEL DE CASTRO, sob matrícula nº 0219720155 1950 1 00010 065 0002525 06, a solicitação de verificação do registro foi feita através do e-mail verona.consulenza.cittadinanza@gmail.com, para o e-mail desta serventia contato@cartoriobsf.com. Ocorre que ao verificar os livros destinados a registro de nascimento, constatei que o registro não existe. Em análise a certidão encaminhada identifiquei algumas incoerências, sendo elas: 1) Nesta serventia não existe livro A-10, do ano de 1950. 2) Meu nome está escrito de forma incorreta. 3) O selo 021972.ZUR2103.04012, utilizado na certidão falsificada, não existe.

Em anexo envio o boletim de ocorrência registrado por esta oficiala, o e-mail de solicitação, certidão anexa o pedido e a consulta ao selo. Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Pois bem.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia do documento de id. 2081846 e da presente decisão.

Após, arquivem-se.

Vitória/ES, data registrada pelo sistema.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, CORREGEDOR**, em 20/09/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2289887** e o código CRC **FDC180CE**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2289887/7011833-91.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7011833-91.2023.8.08.0000